

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 175/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor efetivo, Senhor Augusto Alves Rodrigues, brasileiro, Operador de Retroescavadeira, residente e domiciliado nessa cidade de Arenapolis/MT, portador do RG nº 571 623 SSP/MT, e CPF 411.852.771.53, residente e domiciliado nesta cidade, referente ao qüinqüênio 2012/2017, a partir de 21 de Julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 21 dias do mês de Julho de 2022.



